

## **DECRETO Nº 34.225**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. GUSTAVO MOULIN COSTA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Dr. GUSTAVO MOULIN COSTA**, um dos grandes ícones na área jurídica de nosso município; Natural desta cidade, graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo/UFES; Primeiro colocado no Exame da OAB-ES, aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, onde exerce suas funções há mais de 30 anos; Especialista em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes de Vitória - IBET/ES; Especialista em Direito Civil pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro/RJ; É formando pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES; Advogado militante na área do Direito Comercial/Empresarial, prestando serviços à empresas nacionais e multinacionais; É membro da ABDT - Academia Brasileira de Direito Tributário; Associado ao IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública; Associado ao IBDP - Instituto Brasileiro de Direito Público; Associado ao IBRADEMP - Instituto Brasileiro de Direito Empresarial; Associado à Associação Brasileira de Advogados das Empresas de Fomento Mercantil - ABAEF; Autor de trabalhos acadêmicos como "Processo Administrativo Fiscal Federal" in Revista Tributária e de Finanças Públicas, nº 75, julho-agosto de 2007, da Editora Revista dos Tribunais; Ocupou cargos honoríficos de Juiz do Tribunal Estadual de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Brasil/ES e atualmente, ocupando a Vice-Presidência do referido Tribunal; Recebeu a Medalha do Mérito Legislativo, a Medalha "Professor Deusedith Baptista" e a Comenda "Bernardo Horta de Araújo", concedidas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo exemplo de cidadão;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. GUSTAVO MOULIN COSTA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Dr. GUSTAVO MOULIN COSTA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. GUSTAVO MOULIN COSTA**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. GUSTAVO MOULIN COSTA** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100340037003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

